COPESE - Coordenação Permanente do Processo Seletivo e-mail: edital@facuminasead.com.br - Telefone: (31) 3842-3838

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO "On-Line" PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FACUMINAS DE POS GRADUAÇÃO - PARA O ANO DE 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Diretor da Faculdade Facuminas de pós Graduação EAD, eredenciada pelas Portarias do MEC nº 148 de 08 de março de 2022 (DOU 10/03/2022) e 783 de 22 de julho 2002 (DOU de 25/07/2002), no uso de suas atribuições, considerando o dispositivo do art. 44, inciso II da Lei 9.394/96, e de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da faculdade, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Permanente COPESE, **EXPEDE** a presente Portaria, tornando público o presente Edital do Processo Seletivo "On-Line" para o preenchimento das vagas do curso oferecido pela Instituição, qual seja: graduação em pedagogia (licenciatura) da Faculdade FACUMINAS de pós Graduação EAD para o ano de 2023, 1.2 O Processo Seletivo do Curso superior de Graduação nas Modalidades EAD Processo Seletivo 2023, doravante nomeado apenas por Processo seletivo On-Line-, tem por objetivo selecionar candidatos para estudos de nível superior nos cursos de graduação a distância, oferecidos pela Facuminas Faculdade de pós graduação EAD.
- **1.3** O Vestibular On-Line destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, bem como aos dipiomados em nívei superior.
- **1.4** A admissão nos Cursos Superiores de Graduação na Modalidades EAD será feita mediante classificação dos candidatos no Processo Seletivo ON-LINE por prova ou ingresso via ENEM.

1.1 HISTÓRICO DA FACULDADE

A história do Instituto Facuminas, inicia com a realização do sonho de um grupo de empresários, em atender a crescente demanda de alunos para cursos de Graduação e Pós-Graduação. Com isso foi criado a Facuminas, como entidade oferecendo serviços educacionais em nível superior.

A Facuminas tem por objetivo formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua. Além de promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou outras normas de comunicação.

A nossa missão é oferecer qualidade em conhecimento e cultura de forma confiável e eficiente para que o aluno tenha oportunidade de construir uma base

Jouns



profissional e ética. Dessa forma, conquistando o espaço de uma das instituições modelo no país na oferta de cursos, primando sempre pela inovação tecnológica, excelência no atendimento e valor do serviço oferecido.

ANTES DE FAZER SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ LER ATENTAMENTE TODO ESTE EDITAL.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPESE) faz saber, para conhecimento dos interessados, que está aberto o Edital para o Processo Seletivo Contínuo para admissão aos cursos de Graduação: PEDAGOGIA (licenciatura), de acordo com a Lei 9394, de 20.12.96, e com validade para o ano de 2023, segundo o número de vagas e demais condições fixadas neste Edital. O período de inscrições será do dia 01/02/2023 até o dia 01/04/2023. O processo de habilitação será constituído pelo sistema de prova de redação, conforme descrito no item 4 deste edital ou ingresso via ENEM. As inscrições para o processo seletivo contínuo dar-se-ão apenas pela internet, no endereço www.facuminasead.com.br. O período de inscrições descrito anteriormente poderá ser prorrogado a critério da Instituição.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para ingressar os estudos em nível superior, a fim de se matricularem nas disciplinas correspondentes ao primeiro período nos cursos oferecidos no segundo semestre do ano letivo de 2023, dentro do número de vagas fixado, conforme o disposto no presente Edital.

2. DO CURSO OFERECIDO

1.1. Está em oferta para este semestre o seguinte curso de Licenciatura em Pedagogia.

Jours



CURSO	Vagas	Turno	Local de Funcionamento	Condição Legal	Tempo Mínimo de Integralização	Tempo Máximo de Integralização
PEDAGOGIA LICENCIATURA	100	EAD	Fabriciano	Port. MEC 783/2022 – Autorização		

2. PARA SE INSCREVER

- 1. Acessar a página www.facuminasead.com.br e preencher os dados solicitados na ficha de inscrição.
- 2. A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação por parte do candidato das normas estabelecidas neste edital.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

3.1. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

- **3.1.1** Formas de Inscrição:
 - Realização de prova de redação, conforme item 4:
 - Aproveitamento Média ENEM, (nota mínima de 450 pontos e não ter zerado a Redação);
 - Dentro do período seletivo, a critério da Facuminas, poderão ocorrer provas com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso no segundo semestre de 2023.
- As vagas por curso serão ofertadas no limite previsto neste edital

4. **DO SISTEMAS DE PROVAS**

- 4.1.1 A redação versará sobre um tema definido pela Faculdade Facuminas de pós graduação EAD, sendo verificada por meio dela a capacidade do candidato para dissertar sobre o tema proposto.
- 4.2 A prova será aplicada remotamente através do site da IES. E estará disponível logo após a realização da inscrição, podendo ser realizada até a data limite para a inscrição.
- 4.3 A prova é elaborada tendo por base informações, conceitos e conhecimentos próprios do Ensino Médio, levando-se em conta a Lei 9.394/96, avaliados por meio de questões objetivas e produção de texto (redação) com total de 100 pontos.
- 4.3.1 A avaliação da Redação se dará mediante os critérios a seguir: I. Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa. II. Compreender a proposta de Redação e aplicar os conceitos das várias áreas de conhecimento para

Dours



desenvolver o tema, de acordo com os elementos estruturais do texto dissertativoargumentativo. III. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista. IV. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

- 4.4. Redações que não atenderem aos seguintes critérios serão reprovadas: a) mínimo de 500 caracteres com espaço; b) máximo de 3000 caracteres com espaço; c) texto autoral, não podendo conter cópia do texto de apoio nem de outra fonte de consulta (internet, livros, jornais, revistas, entre outras).
- 4.4.1 Não será permitida a revisão ou a vista da prova de Redação.

4.1. DATAS DAS PROVAS

Tão logo seja feita a inscrição pelo aluno, o mesmo receberá o login e a senha de acesso para realizar o vestibular e terá do dia 02/02/2023 ao dia 30/03/2023 para realizar a redação **e enviar via sistema.**

4.1.1. DOCUMENTOS DE IDENTIDADE

Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por Orgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.

4.2. RESULTADOS

- O resultado oficial do Vestibular feito pelo candidato será divulgado em até 10 dias apos a entrega da redação, o mesmo será comunicado via email e ou ligação e ou mensagem.
- O candidato aprovado no Vestibular digital, poderá realizar a matrícula, após resultado, pela internet.
- Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem a condição APTO a ingressarem no ensino superior, de acordo com os critérios

4.3. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

Os candidatos classificados matrícula até o dia 30/03/2023, conforme previsto no

A out of



presente edital, via sistema.

A partir dos prazos acima, estarão sujeitos a disponibilidade de vagas

5. MATRÍCULA

- matrícula para o candidato classificado será realizada pela internet, após a correção da prova e do preenchimento das condições necessárias.
- Após divulgação do resultado que será feita através do site da FACUMINAS, é necessário completar o preenchimento dos dados cadastrais nosistema para realização da matrícula.

5.1. ASSINATURA DE CONTRATO

O contrato será assinado digitalmente após efetivação do pagamento do boleto da primeira mensalidade.

6. DOCUMENTOS

Os documentos deverao ser encaminhados via sistema.

 Será exigida, a apresentação dos documentos abaixo relacionados, ORIGINAIS E CÓPIAS, estas para efeito de autenticação, em até 7 dias que antecedem o início das aulas ou 15 dias após a matrícula, o que acontecer por último. O documento já autenticado em cartório dispensará a apresentação do original.

Documentos do candidato:

- Histórico Escolar do Ensino Médio (na falta deste documento, será aceita a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, a qual terá validade por 30 dias);
- Cédula de identidade Não vale a carteira de motorista;
- Cédula de identidade da mãe;
- Cédula de identidade do pai (opcional);
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- · CPF:
- 01 Foto 3X4 (recente);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço Luz, água ou telefone;
- Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o qual é fornecido no AVA do aluno. O contrato deverá ser assinado por candidato maior de 18 anos ou pelo responsável financeiro legal;

Documentos do responsável financeiro – pai, mãe ou tutor (para aluno menor de idade ou em casos específicos).

Cédula de Identidade;

/aus



· CPF;

• Comprovante de endereço - Luz, água ou telefone.

Caso o documento oficial comprobatório de conclusão do ensino médio não seja entregue no prazo informado, a matrícula não será efetivada e o contrato será rescindido.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo de que se trata este Edital será válido para matrículas no ano de 2023.
- É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca das convocações e de todas as etapas da matrícula expressas no Edital do Processo Seletivo.
- Não serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante só será aceito, se preencher as exigências legais.
- O candidato que não apresentar Certificado de Conclusão de Ensino Médio, na forma da legislação vigente não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória.
- A equivalência de cursos, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio, regular ou supletivo, deverá ser declarada em data anterior à realização do Processo Seletivo.
- Não terá direito à matrícula, o candidato cujo número de pontos e a classificação forem inferiores aos do último classificado para as vagas oferecidas e efetivamente preenchidas em cada curso.
- Não serão aceitas matrículas após o encerramento dos prazos estipulados, somente se houver vagas remanescentes. O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo fixado neste edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória.
- A Facuminas reserva-se o direito de convocar um número menor de alunos e/ou não ofertar os cursos em que o número total de vagas não for preenchido durante os períodos de inscrições e matrículas.
- A aquisição da indumentária e do instrumental particular necessário às aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- Os valores abaixo são relativos aos semestres (8) que o aluno cursará durante a



graduação de pedagogia (licenciatura):

- > 1a. R\$ 149,90 Até 2 (dois) dias úteis após a matrícula
- 2ª: Reajustado conforme índice IGP-M
- > 3ª: Reajustado conforme índice IGP-M
- > 4a: Reajustado conforme índice IGP-M
- > 5a: Reajustado conforme índice IGP-M
- > 6a: Reajustado conforme índice IGP-M
- > 7ª. Reajustado conforme índica IGP-M
- > 8a. Reajustado conforme indice IGP-M

Coronel Fabriciano, 01 de fevereiro de 2023.

Maurício Gonçalves de Souza

Presidente da Comissão do Processo Seletivo